

Atos	
4 — Cartas de Curso:	
4.1 — Grau de Licenciado:	
4.1.1 — Carta de Curso .....	150,00 €
4.1.2 — Carta de Curso + Certidão de Registo/Diploma .....	Entre 150,00 € e 250,00 €
4.2 — Grau de Mestre:	
4.2.1 — Carta de Curso .....	170,00 €
4.2.2 — Carta de Curso + Certidão de Registo/Diploma .....	Entre 170,00 € e 270,00 €
5 — Equivalência /Reconhecimento de Habilitações:	
5.1 — De graus académicos e de cursos de ensino superior não conferentes de grau .....	400,00 €
5.2 — Prova de avaliação, se necessário, para efeitos da equivalência, reconhecimento .....	150,00 €
5.3 — Reconhecimento automático de graus estrangeiros (DL n.º 341/2007, de 12 de Outubro):	
5.3.1 — Registo de diploma estrangeiro (2) .....	26,80 €
6 — Creditação:	
6.1 — Formulação do pedido. ....	45,00 €
6.2 — Definição de um plano de estudos individual, para prosseguimento de estudos no IPC, na sequência de processo de creditação (Obrigatório a partir de 30 ECTS creditados) .....	100,00 €
6.3 — Creditação de unidades curriculares:	
6.3.1 — Estudo prévio. ....	100,00 €
6.4 — Creditação de unidades curriculares anuais ou semestrais, realizadas no IPC:	
6.4.1 — Por unidade curricular creditada (sem estudo prévio) até ao máximo de 200,00€ .....	20,00 €
6.4.2 — Por unidade curricular creditada (com estudo prévio) até ao máximo de 100,00€ .....	10,00 €
6.5 — Creditação de unidades curriculares anuais ou semestrais, realizadas noutras Instituições (1):	
6.5.1 — Por unidade curricular creditada(sem estudo prévio) até ao máximo de 300,00€ .....	25,00 €
6.5.2 — Por unidade curricular creditada (com estudo prévio) até ao máximo de 300,00€ .....	20,00 €
6.7 — Creditação de experiência profissional:	
6.7.1 — Estudo prévio. ....	150,00 €
6.7.2 — Por ECTS creditado (sem estudo prévio). ....	15,00 €
6.7.3 — Por ECTS creditado (com estudo prévio) .....	10,00 €
7 — Professor Especialista:	
7.1 — Requerimento para a realização de prova para atribuição do Título de Especialista .....	1.000,00 €
7.2 — Certificado. ....	120,00 €
8 — Atos diversos:	
8.1 — Revisão de prova de exame escrito final ou equiparado .....	25,00 €
8.2 — Consulta das Provas de avaliação de capacidade para maiores de 23 anos (por cada prova escrita) .....	10,00 €
8.3 — Reapreciação das provas de avaliação de capacidade para maiores de 23 anos (por cada prova escrita) .....	50,00 €
9 — Atos de matrícula e inscrição fora do prazo (3):	
9.1 — Nos primeiros 15 dias seguidos a contar do prazo fixado .....	15,00 €
9.2 — Nos 15 dias subsequentes e até 30 dias seguidos .....	50,00 €
9.3 — Após 30 dias seguidos, se autorizado o requerimento de matrícula/inscrição fora do prazo .....	100,00 €
10 — Isenções e Reduções:	
10.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, abono de família, IRS, militares e pensões de sangue, as certidões requeridas pelas Associações de Estudantes, desde que necessárias para instruir processos enquadrados nas suas atividades específicas, mediante pedido apresentado na respetiva Escola, indicando o fim a que se destinam, bem como todas as outras certidões/declarações cuja isenção esteja legalmente prevista.	
10.2 — Os estudantes bolsheiros beneficiam de uma redução de 50 % nas taxas previstas, exceto nas taxas por práticas de atos fora do prazo.	
10.3 — A taxa prevista para a revisão de prova de exame ou apreciação de processo de avaliação deverá ser devolvida aos interessados no caso de virem a obter a classificação mais elevada que a anteriormente obtida ou decisão mais favorável.	
10.4 — Os trabalhadores do IPC (docentes e não docentes) estão isentos do pagamento da taxa prevista no ponto 7.1 — requerimentos para a realização de prova do título de especialista	

(1) Excetuam-se as unidades curriculares realizadas ao abrigo de programas de mobilidade, cuja creditação está isenta de qualquer taxa ou emolumento e ainda as unidades curriculares creditadas por situação de transferência decorrente da extinção de um curso de uma Unidade Orgânica do IPC.

(2) Valor atualizado em 1 de março de cada ano, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da portaria n.º 29/2008, de 10 de fevereiro.

(3) Não aplicável se o não cumprimento dos prazos for da responsabilidade da Unidade Orgânica.

208842077

**Despacho n.º 9212/2015**

## ANEXO

De acordo com o disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico, em anexo, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A—Cr 127/2015, de 21 de julho de 2015.

03.08.2015. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico.**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso: Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: 144 — Formação de Professores do Ensino Básico (1.º e 2.º Ciclos).
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: áreas de especialização: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação .....	CE	6	3
Português .....	PORT	23	0
Matemática .....	MAT	8	0

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais .....	CS	17,5	0
Ciências da Natureza .....	CN	5,5	0
Expressões Artísticas .....	EXP	6	0
1.º ciclo do Ensino Básico .....	1CEB	27	0
2.º ciclo do Ensino Básico .....	2CEB	24	0
<i>Total</i> .....		177	3

10 — Observações — não aplicável

11 — Plano de estudos:

### Instituto Politécnico de Coimbra

#### Escola Superior de Educação

Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico

#### 1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estudo do Meio .....	CN/CS	Sem	168	TP-60	3/3	
Português I .....	PORT	Sem	84	TP-30	3	
Matemática I .....	MAT	Sem	84	TP-30	3	
Projetos de Arte e Expressões .....	EXP	Sem	168	TP-30; PL-30	6	
Prática Educativa I .....	1CEB	Anual	336	S-60; E-150	12	Sem 1

### Instituto Politécnico de Coimbra

#### Escola Superior de Educação

Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico

#### 1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática de Estudo do Meio .....	CN/CS	Sem	84	TP-30	1,5/1,5	
Didática do Português I .....	PORT	Sem	84	TP-30	3	
Didática da Matemática .....	MAT	Sem	84	TP-30	3	
Seminário Interdisciplinar .....	MAT/PORT/ CS/CN/1CEB	Sem	252	S-90	2/2/1/ 1/3	
Prática Educativa I .....	1CEB	Anual	336	S-60; E-150	12	Sem 2

### Instituto Politécnico de Coimbra

#### Escola Superior de Educação

Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico

#### 2.º Ano — 3.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História e Geografia de Portugal .....	CS	Sem	168	TP-60	6	
Português II .....	PORT	Sem	252	TP-90	9	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação em Educação . . . . .	CE	Sem	84	TP-30	3	Sem 1
Prática Educativa II . . . . .	2CEB	Anual	336	S-60; E-150	12	

**Instituto Politécnico de Coimbra**

**Escola Superior de Educação**

Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal  
no 2.º Ciclo do Ensino Básico

**2.º Ano — 4.º Semestre**

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação Especial . . . . .	CE	Sem	84	TP-30	3	} Optativa*
Comunicação e Animação de Grupos . . . . .	CE	Sem	84	TP-30	3	
Deontologia Profissional . . . . .	CE	Sem	84	TP-30	3	
Problemas de Comportamento . . . . .	CE	Sem	84	TP-30	3	
Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação . . . . .	CE	Sem	84	TP-30	3	
Organização e Gestão Educacional . . . . .	CE	Sem	84	TP-30	3	} Sem 2
Didática do Português II . . . . .	PORT	Sem	168	TP-60	6	
Didática da História e Geografia de Portugal . . . . .	CS	Sem	168	TP-60	6	
Prática Educativa II . . . . .	2CEB	Anual	336	S-60; E-150	12	

\* Escolha de uma opção entre as cinco unidades curriculares optativas propostas.

208846095

**Despacho n.º 9213/2015**

De acordo com o disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Educação Pré-Escolar, em anexo, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 125/2015, de 21 de julho de 2015.

03.08.2015. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

ANEXO

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Educação Pré-Escolar**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso: Educação Pré-Escolar.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: 143 — Formadores de Educação de Infância.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 ECTS

7 — Duração normal do curso: 3 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: áreas de especialização: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação . . . . .	CE	9	3
Português . . . . .	PORT	9	0
Matemática . . . . .	MAT	9	0
Ciências Sociais . . . . .	CS	4,5	0
Ciências da Natureza . . . . .	CN	4,5	0
Expressões Artísticas . . . . .	EXP	9	0
Educação de Infância . . . . .	EI	42	0
<i>Total</i> . . . . .		87	3

10 — Observações — não aplicável

11 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Coimbra**

**Escola Superior de Educação**

Mestrado em Educação Pré-Escolar

**1.º Ano — 1.º Semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática . . . . .	MAT	Sem	84	TP-30	3	